Mais de R\$ 2,6 bilhões em dívidas foram renegociadas pelo Refis em 2024

O Refis renegociou mais de R\$ 2.6 bilhões em débitos fiscais em 2024. Entre os meses de abril e setembro, o Programa de Parcelamento Incentivado de dívidas tributárias da Secretaria de Estado da Fazenda (Sefa) assinou 11.681 termos de acordo, permitindo a milhares de contribuintes regularizarem sua situação com a Receita Estadual.

O Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) segue sendo a principal fonte desses débitos, correspondendo a 95% de todo o valor renegociado no período. Ao todo, foram R\$ 2,49 bilhões apenas referentes ao imposto. Em comparação, a segunda maior fonte de acordos foi o Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doações (ITCMD), com R\$ 95,2 milhões – ou seja, apenas 4% do total.

O prazo para o Refis se encerrou no último dia 30 de setembro. Dentro desse período, foram 8.530 pagamentos à vista, totalizando R\$ 132.204.732,35. Já os termos de parcelamento foram em menor quantidade (3.151), mas responsáveis por recuperar um valor 18 vezes maior: R\$ 2.479.297.181,10.

CONFORMIDADE FISCAL – Em-

bora essas cifras todas chamem a atenção, a chefe do Setor de Cobrança Administrativa da Receita Estadual, Luciana Trintim, destaca outro dado nesse balanço final do Refis. Segundo ela, R\$ 121,5 milhões re-

VANDERLEI QUEIROZ

negociados pelo programa foram parcelados a partir de denúncia espontânea, ou seja, quando o próprio contribuinte buscou fazer essa regularização junto ao fisco estadual.

"Tais números refletem a necessidade de mudança comportamental no relacionamento com os contribuintes, reforçando a ideia de adoção de medidas que visem a conformidade fiscal e reduzam a litigiosidade entre as partes", aponta Trintim.

SEM DISCUSSÕES - A chefe do Setor de Cobrança Administrativa também destaca outro ponto importante do Refis: os resultados de regularização de Processos Administrativos Fiscais. Os PAFs, popularmente conhecidos como autos de infração, são lançamentos de imposto, multa e juros, realizados pelo fisco e que podem ser contestados pelo contribuinte.

Segundo Trintim, foram R\$ 731 milhões parcelados desse tipo de regularização, "Cabe relembrar que o parcelamento de PAFs implica reconhecimento dos débitos e põe fim a qualquer discussão administrativa", afirma. "Além disso, os valores exigidos por lançamento de ofício tendem a ter um menor índice de recuperação uma vez que a distância entre a data do fato gerador e a efetiva exigibilidade do mesmo costuma ser muito grande, reduzindo a efetividade da cobrança".

Da mesma forma, o programa de renegociação de dívidas também



> O prazo para o Refis se encerrou no último dia 30 de setembro

contou com o auxílio da Procuradoria-Geral do Estado (PGE) para encerrar discussões judiciais envolvendo débitos fiscais e tributários. De acordo com a Receita Estadual, o Comitê Interinstitucional de Recuperação de Ativos (CIRA) notificou 15 empresas a participar de audiências conciliatórias visando a regularização de R\$ 422,6 milhões em dívidas ativas, dos quais R\$ 121,8 milhões foram parcelados.

DEVEDORES CONTUMAZES -

Outra ação realizada dentro do Refis foi o foco maior nos chamados de-

vedores contumazes, ou seja, aqueles contribuintes que já possuem um histórico recorrente de débitos ou que deliberadamente permanecem inadimplentes. Ao todo, 87 empresas foram notificadas pela Receita Estadual. Juntas, suas dívidas ativas chegam à marca de R\$ 296,6

milhões. Com as ações tomadas relacionadas aos devedores contumazes durante os últimos meses, R\$ 135,5 milhões foram regularizados mediante parcelamento.

Da AEN CURITIBA

Deputado Federal Dilceu Sperafico mantém agenda política em Curitiba

O deputado Federal Dilceu Sperafico (Progressistas/Paraná) cumpriu uma agenda política intensa em Curitiba nesta semana, onde realizou uma série de reuniões estratégicas com autoridades estaduais e lideranças municipais do Oeste do Paraná.

Na segunda-feira (14), Sperafico, acompanhado dos deputados estaduais Hussein Bakri e Alexandre Cury, recepcionou na Assembleia Legislativa do Paraná (ALEP) os prefeitos, vice-prefeitos e vereadores eleitos do Oeste nas últimas eleições municipais. Hussein Bakri, atual líder do governo na ALEP, garantiu que os novos gestores terão portas abertas no governo Ratinho Jr. "Os prefeitos e vereadores podem contar com o apoio total do governo estadual para enfrentar os desafios locais," declarou Bakri.

Alexandre Cury, presidente da ALEP, também assegurou que os municípios receberão a atenção necessária, independentemente de bandeira partidária. "Vamos priorizar o que realmente importa: melhorar a vida dos paranaenses, sem distinções políticas," afirmou Cury.

Além das reuniões na ALEP, Sperafico foi recebido pelo Secretário de Estado da Infraestrutura e Logística, Sandro Alex. Durante o encontro, Alex destacou a importância de intensificar os investimentos em obras estruturantes na região Oeste. "Estamos comprometidos em acelerar as obras que são prioritárias para a população. Peço que os novos prefeitos encaminhem para a SEIL os projetos de infraestrutura mais urgentes de cada cidade," afirmou o secretário. Entre os exemplos discutidos, esteve a duplicação e readequação da

PR-317, na Avenida Egydio Munaretto, em Toledo, uma obra aguardada há anos pela população.

Para o Deputado Sperafico, o saldo da agenda foi positivo, reforçando o alinhamento entre os municípios do Oeste e o Governo do Estado. "Esses encontros são fundamentais para reaproximar as prefeituras da nossa região com o Governo do Paraná, garantindo que os investimentos necessários cheguem até as nossas cidades", concluiu Sperafico.

CURITIBA

Brasil lança por ano 1,3 milhão de toneladas de plástico no oceano

O Brasil é o oitavo país do globo e o maior poluidor da América Latina quando o assunto é o descarte de plástico no oceano. São 1,3 milhão de toneladas lançadas anualmente revela o relatório Fragmentos da Destruição: impacto do plástico à biodiversidade marinha brasileira lançado na quinta-feira (17) pela Organização não Governamental (ONG) Oceana. Esse volume representa 8% desse tipo de poluição em todo o planeta.

De acordo com o oceanólogo e diretor-geral da Oceana, Ademilson Zamboni, o estudo foi pensado como uma ferramenta para dimensionar o problema da poluição plástica no país e deve impulsionar

uma transição que supere o desafio ambiental, econômico e social causado pelo modelo atual. "O plástico que polui nossos mares chega lá por conta de um modelo de produção e descarte que precisa ser urgentemente substituído".

O impacto dessa poluição sobre os ecossistemas e até sobre a alimentação humana são algumas das evidências observadas pelos pesquisadores, que constataram a ingestão de plástico em 200 espécies marinhas, das quais 85% estão em risco de extinção. Desses animais, um em cada 10 morreu em decorrência de problemas como desnutrição e diminuição da imunidade após a exposição a compostos químicos nocivos às espécies, descreve o relatório.

A partir das bases de dados dos Projetos de Monitoramento de Praias da Bacia de Santos e da Bacia de Campos, que reúne a análise de conteúdo estomacal de 12.280 aves, répteis e mamíferos marinhos, os pesquisadores encontraram, plástico em 49 das 99 espécies estudadas. As espécies mais contaminadas foram as tartarugas, com a presença de resíduos sólidos em 82,2% das amostras.

Na costa brasileira, a ingestão de plástico já foi registrada em todas as espécies de tartarugas marinhas. mas no caso específico das tartarugas-verdes, os pesquisadores constataram que o índice de ingestão entre os 250 indivíduos da espécie estudados é 70%, podendo chegar a 100% em algumas regiões.

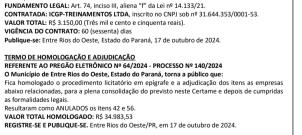
Entre as espécies estudadas, também chama a atenção o índice de peixes amazônicos que continham plástico ou microplástico no sistema digestivo e nas brânquias: 98% das 14 espécies analisadas em riachos do bioma.

Assim como nos peixes, foi constatada contaminação nos moluscos como ostra e mexilhões, indicando, segundo os pesquisadores, o consumo alimentar dessas espécies como uma das vias contaminantes de seres humanos.

"A devastação do plástico na vida marinha segue em grandes proporções e não resta outra saída a não ser a diminuição do alto volume de resíduos despejado continuamente no mar", destaca o relatório.

LEGISLAÇÃO - Entre as recomendações ao Poder Público apontadas pelo grupo de pesquisadores, estão o investimento em pesquisa e desenvolvimento, a promoção de alternativas ao plástico com preços acessíveis e especialmente a construção de uma legislação específica que regule a produção da substância, em especial os plásticos descartáveis.

Fabíola Sinimbú Agência Brasil BRASÍLIA



MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE Estado do Paraná

ARI ALOISIO MALDANER *Documentos na integra disponíveis no diário oficial eletrônico no sític

> Deputado federal Sperafico, deputado estadual Hussein Bakr, prefeito eleito de Toledo Mario Costenaro, deputado estadual Alexandre Cury e

XTRATO DE INEXIGIBILIDADE PROCESSO MODALIDADE INEXIGIBILIDADE N°. 47/2024 – PROCESSO N° 154/2024

vice-prefeito eleito de Toledo Lucio de Marchi

OBJETO: Realização de inscrições nos cursos sobre Er icípios e os Cuidados a serem tomados.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Ref. Licitação Pregão Nº49/2023 Aquisição de materiais para decoração natalina na cidade de Santa Iúcia E X T R A T O

Partes Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA Contratada: ELETRICA ZEUS LTDA

O presente Termo Aditivo visa a dilatação do prazo de vigência do referido contrato em mais 60 dias (Sessenta dias), com início em 17/10/2024 e término em 17/12/2024, tendo em vista a existência de saldo, conforme cláusula sétima do contrato em epígrafe e termos da Lei n.º 8.666/93 de 21/06/93 e Lei n.º 8.883/94 de 08/06/94, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do contrato original Prazo de Execução: 17/12/2024 Prazo de Vigência: 17/12/2024. Data da Assinatura: 17/10/2024

RENATO TONIDANDEL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 83/2024

Ref. Licitação Processo inexigibilidade Nº9/2024 Credenciamento para a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de mão de obra mecânica, elétrica, chapeação (funilaria) veicular com vistas à manutenção

preventiva e corretiva da frota de veículos leves, semileves e pesados do município tendo como referência a "Tabela Tempária" fornecida pelo SINDIREPA/PR. EXTRATO

Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA JAIR MARCOS BOHN MECANICA

O presente Termo Aditivo visa o acréscimo do referido contrato em mais R\$ 13.750,00 (Treze mil O presente rermo Aditivo visa o acréscimo do referido contrato em mais R\$ 13.750,00 (Treze mil Setecentos e cinquenta reais), tendo em vista o redimensionamento do objeto, conforme cláusula oitava do contrato em epígrafe e termos do Art. 65, § 1º da Lei n.º 8.666/93 de 21/06/93 e Lei n.º 8.883/94 de 08/06/94, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do contrato original. Prazo de Execução: 16/06/2025.

Prazo de Vigência: 16/06/2025. Data da Assinatura: 17/10/2024

RENATO TONIDANDEL



> Volume representa 8% desta poluição em todo planeta, diz ONG Oceana

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2024

O Município de São Pedro do Iguaçu-PR informa que estará realizando a licitação, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO para o Registro de Preços, tipo menor preço por item, com o seguinte objeto: contratação de empresa para futuras prestações de serviços com som mecânico de boa qualidade e potência, para uso em ambientes internos e externos nos eventos realizados pelo Município, em atendimento as necessidades de todas as Secretarias Municípais.

Valor máximo: R\$ 34.481,50 (trinta e quatro mil quatrocentos e oitenta e um reais e cinquenta

Valor máximo: R\$ 34.481,50 (trinta e quatro mii quairocentos e olienta e din rotale o singuo....centavos).

Data da sessão: 05 de novembro de 2024.
Horário: 14h00 (Horário de Brasilia-DF).
Local: Bolsa de Licitações do Brasil (www.bil.org.br).
Disponibilidade do Edital: 18 de outubro de 2024.

O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no site twww.saopedrodoiguacu.pr.gov.br. Mais informações poderão ser obtidas junto à sede da Prefeitura Municipal, situada a Rua Niterói, nº 1225, Centro, pelo telefone 0 45 3255-8000, pelo email licitacao@saopedrodoiguacu.pr.gov.br.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2024

O Município de São Pedro do Iguaçu-PR informa que estará realizando a licitação, modalidade PREGAO ELETRONICO, tipo menor preço por lote, com o seguinte objeto: Contratação de empresa especializada que forneça materiais, realize serviços de revisão e reparo em peças que o Município já possui e execute serviço de locação para as festividades natalinas de 2024 na Sede do Município de São Pedro do Iguaçu, no Distrito de Luz Marina, na localidade de São Judas Tadeu e no Distrito de São Francisco e posteriormente proceda a desmontagem e armazenamento em local apropriado.
Valor máximo: R\$ 70.636,50 (Setenta mil seiscentos e trinta e seis reais cinquenta centavos). Data da sessão: 06 e novembro de 2024. Horário: 09h00 (Horário de Brasilia-DF).
Local: Bojas de Licitações de Brasil (www.bll.org.br).
Disponibilidade do Edital: 18 de outubro de 2024.
O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no site www.saopedrodoiquacu.pr.gov.br, Mais informações poderão ser obtidas junto à sede da Prefeitura Municípal, situada a Rua Niterói, nº 1225, Centro, pelo telefone 0 45 3255-8000, pelo email licitacao@saopedrodoiquacu.pr.qov.br.

EMDUR - Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE LICITAÇÃO N°. 55/2024
FORMA ELETRÔNICA CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por item

MODO DE DISPUTA: Aberto OBJETO: Aquisição de mobiliários, bebedouros, ar-condicionado, formas plásticas, ferramentas,

computadores e acessórios de informática. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08h:00min do dia 28/10/2024. INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PRECOS: às 09h:00min do dia 28/10/2024.

A licitação será realizada em sessão pública, por meio da INTERNET, através do Sistema de Licitações

Eletrônico da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, disponível em www.bll.org.br Informações complementares poderão ser obtidas no sitio eletrônico da EMDUR, www.emdur.com.br ou através do telefone: (45) 3378-8000 ou ainda pelos e-mails: admlicita@emdur.com.br licita1@emdur.com.br.

Toledo/PR, 17 de outubro de 2024 ASCÂNIO JOSÉ BUTZGE DIRETOR SUPERINTENDENTE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

N° 84/2024 Ref. Licitação Processo inexigibilidade N°9/2024 Credenciamento para a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de mão de obra mecânica, elétrica, chapeação (funilaria) veicular com vistas à manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos leves, semileves e pesados do município tendo como referência a "Tabela Tempária" fornecida pelo SINDIREPA/PR. E X T R A T O

Partes:

Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA Contratada: RHUAN GUILHERME GROHALSKI BOHN 08348328955

O presente Termo Aditivo visa o acréscimo do referido contrato em mais R\$ 13.750,00 (Treze mil setecentos e cinquenta Reais), tendo em vista o redimensionamento do objeto, conforme cláusula oitava do contrato em epígrafe e termos do Art. 65, § 1º da Lei n.º 8.666/93 de 21/06/93 e Lei n.º 8.883/94 de 08/06/94, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do contrato origina

Prazo de Execução: 16/06/2025. Prazo de Vigência: 16/06/2025. Data da Assinatura: 17/10/2024.

> RENATO TONIDANDEL Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2021

OBJETO: Contratação de serviços para locação de software de gerenciamento de publicações de Diários Oficiais em meio eletrônico para divulgação dos Atos Oficiais

ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 160/2021, firmado em 19/08/2021. CONTRATANTE: Município de Marechal Cândido Rondon – PR. CONTRATADA: L2F SISTEMAS WEB LTDA.

CNPJ DA CONTRATADA: 12.491.159/0001-35

RESPONSÁVEL: Luciano Ferrari Francisco PRAZO: Execução: 05/10/2025 e Vigência: 04/11/2025

VALOR: R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, IV, da Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93. JUSTIFICATIVA: Prorrogação do prazo de execução e vigência por 12 (doze) meses

DATA e ASSINATURA: Marechal Cândido Rondon, 16/10/2024 - Marcio Andrei Rauber, Prefeito e Luciano Ferrari Francisco.

Documento na íntegra disponível no Endereço: https://c.atende.net/p67115d2cbdad9 ou através do site: www.mcr.pr.gov.br // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

MUNICÍPIO DE PALOTINA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 113/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Oficio n.º 410/2024, solicita ratificação do ato praticado que autorizou a realização do Objeto: CONTRATAÇÃO

DE PESSOA JURIDICA PARA O FORNECIMENTO DE SERVIÇOS PARA A REALIZAÇÃO DE ESPETACULO NO EVENTO DE ENCERRAMENTO DA FLIPA - FESTA LITERÁRIA DE PALOTINA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA. AO VALOR ESTIMADO: RS 52,000,00 (CINQUENTA E DOIS MIL REAIS) COM INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. DESPACHO: RATIFICO, nos termos das razões elencadas no procedimento n.º 0113/2024, anexo. Em 17 de Outubro de 2024. Assina: SR. LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI - Prefeito

Municipal. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALOTINA

EXTRATO DE CONTRATO DE COMPRA CONTRATO Nº. 788/2024 — INEXIGIBILIDADE Nº 111/2024.CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ: 76.208.487/0001-64.CONTRATADO: COMPASS SOLUÇÕES EM EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA - CNPJ: 48.398.998/0001-50.OBJETO: CONTRATAÇÃO

09-CONTRATADO: COMPASS SOLUÇÕES EM EDUCAÇÃO É TECNOLOGIA LIBRA - CINIS; 48,598,998(9001-30.05)ETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE KITS EDUQHUB PARA OS ALVOS OS PROFESSORES DOS 1°S AOS 5°S ANOS DAS TURMAS DO PERÍODO INTEGRAL, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.VALOR: RS 147.252,60 (CENTO E QUARENTA E SETE MIL DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS) COM INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA PUBLICAÇÃO, LIMITANDO-SE AOS DEVIDOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS, NOS TERMOS

DO ART. 105 E 106 DA LEI FEDERAL 14.133/2021.**PAGAMENTO**: O PAGAMENTO, DECORRENTE DA ENTREGA DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO, SERÁ EFETUADO MEDIANTE CRÉDITO EM CONTA CORRENTE, NO PRAZO DE **ATÉ 10 (DEZ) DIAS** CONTATOS DO

RECEBIMENTO DOS PRODUTOS EM CADA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, APÓS A APRESENTAÇÃO DA RESPECTIVA DOCUMENTAÇÃO FISCAL, DEVIDAMENTE ATESTADA PELO SETOR COMPETENTE.Palotina, 17 de outubro de 2024. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO e LP 🗆 SERVIÇOS DE INTEGRAÇÃO DE ESTÁGIOS LTDA. 3 - Objeto: Por este instrumento de Termo Aditivo ao Contrato nº 8/2022, oriundo do Pregão Presencial nº 06/2022, as partes acima mencionadas

resolvem, mediante acordo, aditá-lo, conforme Manifestação do Departamento de Contabilidade, Parecer Jurídico, Manifestação

3.2 - Diante da necessidade de correção do quantitativo de auxílio alimentação nos termos da Resolução nº 02/2020, altera-se o

12

13

4.1 - O presente contrato está sendo firmado com fundamento na Lei nº 8.666/93, e de acordo com as conclusões do Pregão

Presencial nº 06/2022, aplicando-se ainda, os princípios inerentes aos contratos administrativos. Termo aditivo firmado em 17 de

Qtd. Unid.

meses

meses

meses

12 meses 9.759,12

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

EXTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 307/2023 Ref. Licitação Pregão Nº 49/2023 Aquisição de materiais para decoração natalina na cidade de Santa lúcia.

Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

Contratada: JPLED LTDA Objeto:

O presente Termo Aditivo visa a dilatação dos prazos de execução e vigência do referido contrato em mais 60 dias (Sessenta dias), com início em 17/10/2024 e término em 17/12/2024, e o acréscimo em mais R\$ 702,00 (Setecentos e dois Reais), tendo em vista o redimensionamento do objeto, conforme cláusulas sétima e oitava do contrato em epígrafe e termos do Art. 65, § 1º da Lei n.º 8.666/93 de 21/06/93 e Lei n.º 8.883/94 de 08/06/94, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do contrato original. Prazo de Execução: 17/12/2024.

Prazo de Vigência: 17/12/2024. Data da Assinatura: 17/10/2024.

licita1@emdur.com.br.

RENATO TONIDANDEL

EMDUR - Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE LICITAÇÃO Nº. 56/2024 FORMA ELETRÔNICA

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preco Por Lote MODO DE DISPUTA: Aberto

OBJETO: Registro de preços visando a contratação de empresa(s) especializada(s) para futura e eventual prestação de serviços de manutenção e aquisição de equipamentos de registro de ponto eletrônico pelo período de 12 (doze) meses.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08h:00min do dia 31/10/2024. INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PRECOS: às 09h:00min do dia 31/10/2024.

A licitação será realizada em sessão pública, por meio da INTERNET, através do Sistema de Licitações

Eletrônico da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, disponível em www.bll.org.br Informações complementares poderão ser obtidas no sitio eletrônico da EMDUR, <u>www.emdur.com.br</u> ou através do telefone: (45) 3378-8000 ou ainda pelos e-mails: <u>admlicita@emdur.com.br</u> e

> Toledo/PR, 17 de outubro de 2024 ASCÂNIO JOSÉ BUTZGE

DIRETOR SUPERINTENDENTE EMDUR - Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE LICITAÇÃO №. 54/2024 FORMA ELETRÔNICA

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Maior Desconto por Lote MODO DE DISPUTA: Aberto

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando a futura e eventual aquisição de ferramentas manuais diversas e acessórios.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08h:00min do dia 25/10/2024. INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h:00min do dia 25/10/2024. A licitação será realizada em sessão pública, por meio da INTERNET, através do Sistema de Licitações

Eletrônico da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, disponível em www.bll.org.br Informações complementares poderão ser obtidas no sitio eletrônico da EMDUR, <u>www.emdur.com.br</u> ou

através do telefone: (45) 3378-8000 ou ainda pelos e-mails: <u>admlicita@emdur.com.br</u> e licita1@emdur.com.br.

Toledo/PR, 17 de outubro de 2024

ASCÂNIO JOSÉ BUTZGE DIRETOR SUPERINTENDENTE

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 484/2024

PREGAO ELETRONICO Nº: 63/2024

OBJETO: aquisição de medicamentos e suplementos alimentares para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde e suas unidades descentralizadas CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON – PR

FORNECEDOR: TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI CNPJ: 22.862.531/0001-26 REPRESENTANTE: ADRIANA FÁTIMA GURALSKI

VALOR: R\$ 9.540,00 (nove mil, quinhentos e quarenta reais).
VALIDADE: 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de

LOCAL/DATA: Marechal Cândido Rondon, em 07 de outubro de 2024. * Documento na íntegra disponível no endereço www.mcr.pr.gov.br na aba Licitações

> Servicos > Consulta Licitações.

MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2024 PLATAFORMA – COMPRAS.GOV.BR

OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de palco, painel de LED, gerador de energia e banheiros químicos para utilização na festa de aniversário do município de Formosa do Oeste - PR. **DATA DE ABERTURA: 04/11/2024**, às 08:30 horas. VALOR MÁXIMO: R\$ 254.053,33, (duzentos e cinquenta e quatro mil e cinquenta e três reais e trinta e três centavos).

Os editais encontram-se disponíveis no site: www.formosadooeste.pr.gov.br, na aba Licitações. Para mais informações: Divisão de Compras, Av. Severiano Bonfim dos Santos, 111, Centro – Formosa do Oeste – PR, de Segunda a Sexta-feira, Telefone (44) 3526-8350, e-mail: licitacao@formosadooeste.pr.gov.br.

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2024 OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados na elaboração, planejamento, organização e execução de concurso público.

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 71/2024, firmado em 09/04/2024. CONTRATANTE: Município de Marechal Cândido Rondon – PR.

CONTRATADA: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ

CNPJ DA CONTRATADA: 78.680.337/0001-84 RESPONSÁVEL: Alexandre Almeida Weber

PRAZO: Inalterado. VALOR: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). FUNDAMENTO LEGAL: Art. 124, I, "b", da Lei de Licitações e Contratos nº

JUSTIFICATIVA: Acréscimo quantitativo representando 2,10% do valor contratual. DATA e ASSINATURA: Marechal Cândido Rondon, 09/10/2024 - Marcio Andrei

* Documento na íntegra disponível no Endereço: https://c.atende.net/p67115b10c29f6 ou através do site: www.mcr.pr.gov.br // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

EXTRATO DE CONTRATO Nº 208/2024

PROCESSO: Inexigibilidade nº 45/2024

OBJETO: Aquisição de livros didáticos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATANTE: Município de Marechal Cândido Rondon - PR CONTRATADO: Protecnus - Representações e Distribuição de Produtos e Serviços

Educacionais, Consultoria e Tecnologia Ltda CNPJ DO CONTRATADO: 44.664.527/0001-96

REPRESENTANTE LEGAL: Leandro Natali Lepletier Guimaraes

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses VALOR DO CONTRATO: R\$101.750,00

FORMA DE PAGAMENTO: Conforme contrato. FUNDAMENTO LEGAL: Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/21 DATA E ASSINATURAS: Marechal Cândido Rondon - PR, em 07 de outubro de 2024

- Marcio Andrei Rauber, Prefeito e Protecnus - Representações e Distribuição de Produtos e Serviços Educacionais, Consultoria e Tecnología Ltda. Testemunhas: Fernando Daniel Henz Volpato, Secretário Municipal de Educação e Marcia Adriana Winter, Gestor de Contrato - SMED.

* Documento na íntegra disponível no site: www.mcr.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

PROCESSO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 12/2023

OBJETO: Contratação de execução de obra de construção de calçadas em passeios da Rua Espírito Santo, compreendendo trecho entre a Rua Men de Sá e a Avenida Irio

Jacob Welp, conforme Termo de Convênio nº 938003/2022/MDR/CAIXA. ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 14/2024, de 09/02/2024 CONTRATANTE: Município de Marechal Cândido Rondon – PR

CONTRATADA: WM PAVIMENTACAO E CONSTRUCAO LTDA CNPJ DA CONTRATADA: 19.789.877/0001-31

RESPONSÁVEL: Welinton Marcos Costa Moura

PRAZO: Execução: 12/01/2025

VALOR: Inalterado. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 105 da Lei de Licitações e Contratos nº 14.133/2021. JUSTIFICATIVA: Prorrogação do prazo de execução em 03 (três) meses.

DATA e ASSINATURA: Marechal Cândido Rondon, 10/10/2024 - Marcio Andrei Rauber, Prefeito e Welinton Marcos Costa Moura.

Documento na íntegra disponível no Endereço: https://c.atende.net/p6711148654833 ou através do site: www.mcr.pr.gov.br // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº 281/2022

Ref. Licitação Processo inexigibilidade Nº 11/2022 Credenciar instituições financeiras para prestação de serviços bancários de recolhimento de impostos, taxas, dívida ativa, contribuições de melhoria e demais receitas municipais através de DAM — documento de arrecadação municipal, com código de barras padrão FEBRABAN - Federação Brasileira de Bancos, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados.

EXTRATO

Partes: Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

Contratada: BANCO BRADESCO S.A.

O presente Termo Aditivo visa a prorrogação do referido contrato em mais 365 dias (Trezentos e Sessenta e Cinco dias), com início em 26/11/2024 e término em 25/11/2025, e o <u>reajuste dos</u> <u>preços</u> com a variação IPCA (Índice Preços ao Consumidor Amplo) de 3,2955 %, referente aos últimos 12 (Doze) meses (Maio/2023 à Abril/2024, Conforme data do edital de Credenciamento, afim de manter isonomia do Edital) conforme Cláusula Terceira e Sétima do Contrato em epígrafe e termos do Artigo 40, Inciso XI e Artigo 57, Inciso II da Lei n.º 8.666/93 de 21/06/93 e Lei n.º 8.883/94 de 08/06/94, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Prazo de Execução: 25/11/2025. Prazo de Vigência: 25/11/2025. Data da Assinatura: 17/10/2024

RENATO TONIDANDEL Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PALOTINA

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO N°. 789/2024 - INEXIGIBILIDADE N° 112/2024.CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ: 76.208.487/0001-64 CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DOS OFICIAIS DE ARRITRAGEM DE FUTEROL DE SALÃO DO PARANÁ - CNPJ: 79.197.448/0001. 05.OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE SERVICOS DE TAXA DE ARBITRAGEM DA EQUIPE DE PALOTINA NA 5º E 6º FASE DO CAMPEONATO PARANAENSE CHAVE BRONZE – 2024, NA MODALIDADE DE FUTSAL MASCULINO, QUE SERÁ REALIZADA NO MUNICIPIO DE PALOTINA - PR. CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES.VALOR: R\$ 7.800,00 (SETE MIL E OITOCENTOS REAIS) COM INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DE 02 (DOIS) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO, LIMITANDO-SE AOS DEVIDOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS, NOS TERMOS DO ART. 105 E 106 DA LEI FEDERAL 14.133/2021.PAGAMENTO: O PAGAMENTO, DECORRENTE DA ENTREGA DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO, SERÁ EFETUADO MEDIANTE CRÉDITO EM CONTA CORRENTE, NO PRAZO DE ATÉ 10 (DEZ) DIAS CONTATOS DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS EM CADA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, APÓS A APRESENTAÇÃO DÁ RESPECTIVA DOCUMENTAÇÃO FISCAL, DEVIDAMENTE ATESTADA PELO SETOR COMPETENTE. Palotina, 17 de outubro de 2024. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA

MUNICÍPIO DE PALOTINA

DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

TERMO ADITIVO Nº 05 DE PRAZO E Nº 06 DE VALOR AO CONTRATO Nº 636/2021.

Pelo presente Termo Aditivo que fazem entre si, de um lado como LOCATÁRIO o Município de Palotina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.208.487/0001-64, com endereço à Rua Aldir Pedron, nº 898, Palotina, Estado do Paraná, CEP: 85.950-000, representada por seu Prefeito Municipal, Sr. LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 1.182.771-3 SSP-PR, cadastrado no CPF nº 369.293.959-00, residente e domiciliado nesta cidade de Palotina, Estado do Paraná, CEP: 85.950-000, de outro lado, doravante denominada LOCADORA, a empresa ZAGO & ZAGO - COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.946.402/0001-86, estabelecida à Rua Aldir , nº 828, na Cidade de Palotina, Estado Paraná, CEP: 85.950-000, Telefone: (44) 9946-4423/ (44) 3649-2778, email: vanderlei.z@hotmail.com, representada neste ato pelo SR. VANDERLEI ANTÔNIO ZAGO, Sócio Administrador, portador da cédula de identidade n.º 4.411.003-2, inscrito no CPF sob o n.º 620.101.079-34, residente e domiciliado na Cidade de Palotina, Estado do Paraná, vem aditar o contrato nos termos da Lei nº. 8.666/93 de 21 de Junho de 1.993 e legislação pertinente, o fazendo pelas cláusulas e condições seguintes, conforme DISPENSA Nº 122/2021, onde o objeto deste termo contratual é a LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITO A AVENIDA INDEPENDÊNCIA, №1910, CENTRO DESTE MUNICÍPIO, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E GESTÃO AMBIENTAL, JUNTA DE SERVIÇO MILITAR, SETOR DE IDENTIFICAÇÃO E FAPEN, DESTA MUNICIPALIDADE, a serem empenhadas nas dotações orçamentárias anexas ao processo Cláusula Primeira (ADITIVO Nº 05): Fica prorrogado o prazo do Contrato de Locação nº 636/2021, por mais 06 (seis) meses, com base no art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, iniciando em 19 de outubro de 2024 e encerrando em 18 de abril de 2025, devido à necessidade de dar continuidade na prestação de serviços realizada no local, conforme memorando nº 3.498/2024 da Secretaria Municipal de Agricultura e Gestão Ambiental e Secretaria de Administração e parecer jurídico, anexos ao processo. Cláusula Segunda (ADITIVO Nº 06): Referente ao valor pago mensalmente ao referido contrato de Locação, o mesmo sofrerá reajuste pelo índice do IGP-M passando de R\$ 7.658,68 (Sete mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e sessenta e oito centavos) para R\$ 8.004,78 (oito mil quatro reais e setenta e oito centavos) o valor mensal, conforme Laudo de Avaliação e parecer jurídico anexos ao processo e conforme descrito

abaixo. DE: Valor Ord Item Unidade PARA: Valor Descrição Quant 1926 LOCAÇÃO UNID 06 Cláusula Terceira: As demais cláusulas permanecem inalteradas. Palotina, 17 de outubro de 2024. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

outubro de 2024.

Município de Pato Bragado

RESUMO DE ATOS OFICIAIS (ÍNTEGRA PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, ENDEREÇO WAMW PATINBACADO PE GOU RB)

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 8/2022

quadro C do item 3.1 do contrato, conforme segue:

Bolsa Estágio

Valor total máximo para 12 meses >

Auxílio-Transporte

Auxílio Alimentação

do Controle Interno e decisão da Diretoria-Geral, nos termos que abaixo seguem:

Taxa administrativa sobre o valor da Bolsa

PORTARIA N.º 572, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024 PORTARIA N.º 573, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024

DECRETO № 267, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024.
Fica aprovado o Regulamento do Festival Municipal da Canção de Pato Bragado — FESPATO, Edição 2024,
promovido pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, o qual realizar-se-á nos dias 22 e 23 de novembro de
2024, com inicio para as 19ñ0min, nas dependências da Rua Coberta, sita à Rua Paranaguá, neste Municipio de

HOMOLOGAÇÃO//PREGÃO ELETRÔNICO RP N.º 074/2024//PROCESSO NO LC № 128/2024

OBJETO: Contratação de empresa para futuro e eventual aquisição de mobiliários para manutenção das atividades de diversas Secretarias, conforme quantidades e condições mínimas relacionadas no Termo de Referência anexo ao Edital. EMPRESA VENCEDORA: PERFLEX MÓVEIS LTDA

VALOR GLOBAL: R\$ 6.594,00 (seis mil quinhentos e noventa e quatro reais)//LOTES: 03 e 05 EMPRESA VENCEDORA: UNIMOVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA VALOR GLOBAL: R\$ 4.450,00 (quatro mil quatrocentos e cinquenta reais)//LOTES: 05 e 07

AVISO DE LICITAÇÃO//PREGÃO ELETRÔNICO PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS № 090/2024

OBJETO: CONTACTA DE PORTO E PORTO DE CONTROLO DE PORTO DE DS/11/2024.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: as 07h55min do dia 05/11/2024

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: as 08h00min do dia 05/11/2024.

NETERINCIA DA SESANU LE VIEWUTI A L'E-RELL'ES à Belloumin no dia US/11/20/41.

REFERÈNCIA DE TEMPO: Horiano De Brasilla (DF).
LICAL: PORTAL BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL = BLL | https://bibliompras.com/
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 1.450.115.92 (um milhão, quatrocentos e cinquenta mil, cento e quinze

reals e noventa e dois centavos).

EDITAL: O edital estará disponível aos interessados para download no site do município:

https://patboragado.atende.net/ na aba "Mural de Licitações", bem como junto ao Portal BLL onde ocorrerá a sessão pública no site https://bilcompras.com/

OBIETO: Contracto de ampresa especializada para execução de reforma e ampliação da cozinha da Escola Municipal Marechal Deodoro, localizada no Centro de Pato Bragado — PR, conforme o projeto, memorial descritivo e planifias orçamentárias, conforme quantidades e condições mínimas relacionadas no Termo de

Valor Máximo

Unitário (R\$)

3.696,00

1,92%

ncia anexo ao Edital. D**O DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** das 07h50min do dia 18/10/2024 até as 07h50min do dia PERIODU DE RECEDIMENTO CONTROLLA SE SONO DE PERIODE DE 28/11/2024.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: as 07h55min do dia 28/11/2024.

INICIO DAS ESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: as 08h00min do dia 28/11/2024.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário De Brasilia (DF).

LOCAL: PORTAL BOLS DE LICITAÇÕES DO BRASIL — BLL https://bllcompras.com/

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: RS 420.547,19 (quatrocentos e vinte mil quinhentos e quarenta e sete reais e

Valor Máximo Total (R\$)

216.450.00

44.352,00

4.155,84

117.109,44

382.067.28

dezenove centavos).

EDITAL: O edital estará disponível aos interessados para download no site do https://patobragado_atende_net/_ na aba "Mural de Licitações", bem como junto ao Portal BLL onde sessão pública no site https://bllcompras.com/ REPUBLICAÇÃO//HOMOLOGAÇÃO//CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 04/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2024

OBIETO: Contratção de empresa para a revitalização do Ginásio de Esportes Cesar Roberto Schaeffer com o fornecimento e Instalação de Climatizadores e Exaustores de ar com a execução de serviços preliminares dediministração de obras, alvenaria, instalações efeticas, instalações hidrossanitárias e demais itens e ıdministração de obras, alvenaria, ınstalações еletricas, шэвиворога за пробега до граборога съргата разрейства разрейства до разрейства до разрейства за prefeito Municipal, este ratifica o parecer da Agente de Contratora a Secretaria de Administração a providenciar o trâmite legal para efetivar a contratação da(s) en

EMPRESA VENCEDORA: JM COMÉRCIO DE CLIMATIZADORES LTDA VALOR GLOBAL: R\$ 177.000,00 (cento e setenta e sete mil reais)

TERMO ADITIVO 002 DO CONTRATO Nº 2023182/2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ILCITAÇÃO: PREGÃO ELETRÓNICO Nº 071/2023 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CNPJ 95.719.472/0001-05 CONTRATAO: BIOLABOR COOPERATIVA DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO PARANÁ - CNPJ 77.769.127/2001-19 de empresa para disponibilização de profissional qualificado para prestação de serviços de Assessoria Técnica e Extensão Rural (ATER) à agricultores e familiares que utilizam práticas agroccológicas e produção orgânica, visando o fornecimento de alimentos e produtos para a composição da merenda escolar dos Educandários do Município de Pato Bragado – PR.

OBJETO ADITADO: PRAZO E REALUSTE

MUNICÍPIO DE PALOTINA

DECRETO Nº 11.267 Nomeia os Membros para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, Gestão 2024/2026, conforme Lei Municipal Nº. 5.631/2021. O Prefeito do Município de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e o estabelecido na Lei Município de Palotina e criação do Conselho Município de Palotina do Direitos da Pessoa com Deficiência do Município de Palotina − CMDPD/Palotina e cria o Fundo Município dos Direitos da Pessoa com Deficiência - FMDPD e dá outras providências". DECRETA Art. 1º O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência será composto paritariamente por 08 (oito) membros titulares, sendo 04 (quatro) representantes da organização da sociedade civil e 04 (quatro) representantes do Poder Executivo, para mandato de 02 (dois) anos, permitida a recondução por igual período. Parágrafo Único. Cada representante definido no caput deste artigo terá um suplente, com plenos poderes para substituí-lo provisoriamente em suas faltas ou impedimentos, ou em definitivo, no caso de vacância da titularidade. Art. 2º Ficam nomeados os cidadãos abaixo relacionados para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, Gestão 2024/2026. §1º São representantes do Poder Executivo:

I- Secretaria Municipal da Assistência Social a) Cleide Baumgartner – titular;

b) Juliana Theisen – suplente;

Adriana Ferreira dos Santos – titular: Suellen Andressa Aparecida Matte – suplente. II- Secretaria Municipal de Saúde

a) Crysala Fernanda Lima – titular; b) Sandra Marta Berticelli Trombeta – sunlente. III-Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Rosilei Ortolan Dazzi – titular h) Edilaine Conte de Lima – suplente. §2º São representantes da Sociedade Civil: I- Deficiência Auditiva

a) Rodrigo Basso Delazeri - titular; b) Juliano Formentini - suplente. II- Deficiência Visual

Leandro Furtado – titular: Valdenir Matias - suplente. b)

Deficiência Física - Associação dos Deficientes Físicos de Palotina - ADEFIPAL Ana Maria Caio Garcia - titular:

Art. 3º Esta Gestão terá início na data da publicação deste Decreto, e seu término em 2026, quando completar dois anos da referida Gestão. Art. 4º Este Decreto entra em

Maria Inês Uhlmann – suplente.

Deficiência Intelectual e/ou Múltiplas Deficiências - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE Dóris Geovane Pedron – titular;

Janete Maria Zadinello – suplente.

rigor na data de sua publicação. Paço Municipal "Luis Ângelo de Carli", Em, 17 de outubro de 2024.

1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Toledo-PR

Mario Lopes dos Santos Filho

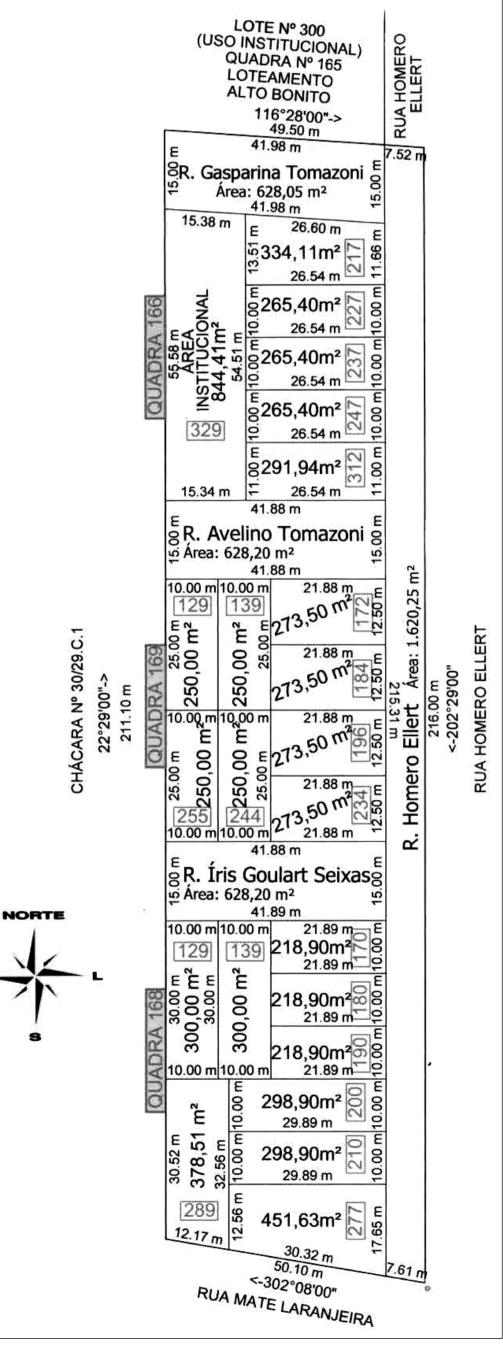
Agente Delegado

Edital de Registro do LOTEAMENTO ORIENTE

Paulo Ricardo de Freitas Lopes dos Santos, Escrevente e Substituto do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Toledo-PR, na forma da lei.

Faz saber, a todos os interessados que: DENISE DOS S. M. NIEDERMEYER LTDA, CNPJ 07.926.511/0001-88, sociedade empresária limitada, com sede à Rua João Pedro Bordignon, nº 753, Loteamento Coopagro, Toledo-PR, representada por sua sócia, DEPOSITOU neste 1º Serviço de Registro de Imóveis, localizado à Rua Almirante Barroso, nº 2.990, Toledo-PR, os documentos exigidos pela Lei nº 6.766/79, para o registro do Loteamento que denominar-se-á: LOTEAMENTO ORIENTE, o qual terá acesso pelas Ruas: Mate Laranjeira, Gasparina Tomazoni, Avelino Tomazoni, Íris Goulart Seixas e Homero Ellert, e que será implantado sobre a CHÁCARA Nº 29.B, com a área de 10.550,00m², Subdivisão dos Lotes Rurais nºs 20 a 26, 33, 34 e 37, do Perímetro A da Fazenda Britânia, localizada neste Município e Comarca de Toledo-PR, com as confrontações constantes na Matrícula nº 44.934, deste Serviço Imobiliário. O Loteamento será composto por: a) 03 (três) quadras, com as seguintes numerações: 166 (cento e sessenta e seis), 168 (cento e sessenta e oito) e 169 (cento e sessenta e nove), que, juntas, terão uma área total de 7.045,30m² e serão assim constituídas: a.1) 22 (vinte e dois) lotes urbanos; a.2) 01 (uma) área Institucional; a.3) 04 (quatro) ruas, com as seguintes denominações: Rua Gasparina Tomazoni, Rua Avelino Tomazoni, Rua Íris Goulart Seixas e Rua Homero Ellert, que, juntas, terão uma área total de 3.504,70m². O Loteamento foi aprovado pelo Município de Toledo, através do Decreto Municipal nº 1.210, de 02/07/2024, publicado no Órgão Oficial Eletrônico do Município, nº 3.996, de 03/07/2024. E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital que será publicado em jornal local por 03 (três) dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação. Toledo-PR, 16 de outubro de 2024.

> Pauld Ricardo de Freitas Lopes dos Santos Escrevente e Substituto



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS Comarca de Palotina — Estado do Paraná

Hélio Chiapetti Registrador - CPF 015.485.909/59 Lidia dos Santos Garcia Chiapetti

Escrevente

Alice Teresinha Neis Escrevente Substituta Eduardo Chiapetti Escrevente

<u>EDITAL</u>

ALICE TERESINHA NEIS, Escrevente Substituta da Serventia de Registro de Imóveis da Comarca de Palotina - Estado do Paraná, na forma da Lei.

FAZ SABER - aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que em cumprimento ao que determina o Artigo 19, da Lei nº 6.766, de 19/12/79, e demais disposições legais, que em sua Serventia, sito na Avenida Independência, 1.350, nesta cidade de Palotina, Estado do Paraná, acham-se depositados para exame dos interessados, os documentos exigidos pelo artigo 18 da citada Lei, referente ao registro do Loteamento denominado "LOTEAMENTO BEM VIVER PALOTINA", originário dos Lotes Rurais nºs 110-Parcela 01, 111-Parcela-01, 112 e 116, da Gleba nº 10, do Imóvel Rio Azul Piqueroby, situado neste Município de Palotina/PR, requerido pela proprietária - C.VALE - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 45.157.557/0001-79, com sede a Avenida Independência, nº 2347, Sala A, centro, em Palotina-PR, no ato representada por sua procuradora, Fernanda Weissenrieder Dias Fernandes, assinado digitalmente, conforme procuração e substabelecimento arquivados nesta Serventia, pelo decreto: DECRETO Nº 11.235, de 06/09/2024, expedido pelo Município de Palotina - devidamente assinado pelo Prefeito Municipal - Luiz Ernesto de Giacometti e pelo Secretário Municipal de Administração - Lucas Pedron, publicado no Jornal Órgão Oficial "Jornal do Oeste" em Toledo-PR aos 07 e 08/09/2024, pg. 11, edição 11.326 e publicado no site www.palotina.pr.gov.br em diário oficial eletrônico do dia 06/09/2024, edição nº 3109, compreende uma área de 37,7209 ha, de terreno, oriundo da MATRÍCULA Nº 31.995, livro 02, Reg. Geral, desta Serventia, conforme mapa abaixo:-

ALICE TERESINHA NEIS
Escrevente Substituta - SRI - PALOTINA - PR.

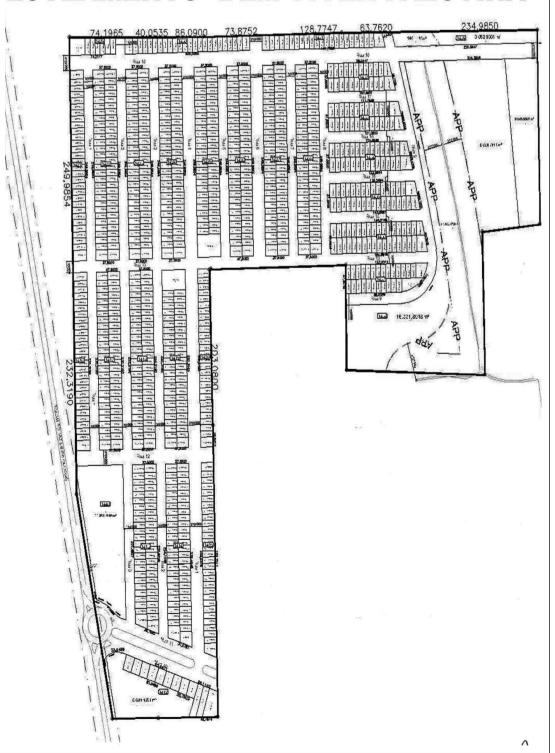
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS Comarca de Palotina — Estado do Paraná

Registrador - CPF 015.485.909/59
Lidia dos Santos Garcia Chiapetti

Alice Teresinha Neis Escrevente Substituta Eduardo Chiapetti Escrevente

LOTEAMENTO BEM VIVER PALOTINA



Município de Missal



		001 - ROÇAD	EIRA		
001	DESCRIÇÃO BISNAGA DE GRAXA	QUANT. 20	UND	VALOR UNIT. R\$ 15,00	VALOR TOTA R\$ 300,00
002 003	BOBINA DE FIO DE NYLON 3.0 MM CARBURADOR	20 05	UND	R\$ 400,00 R\$ 300,00	R\$ 8.000,00 R\$ 1.500,00
004 005	CILINDRO CPL CINTO BALANCE	05 05	UND	R\$ 385,00 R\$ 145,00	R\$ 1.925,00 R\$ 725,00
006 007	EIXO CARDAN EMBREAGEM	05 05	UND	R\$ 110,00 R\$ 115,00	R\$ 550,00 R\$ 575,00
008 009	ESCAPE SILENCIOSO LÂMINA 2 PONTAS	05 10	UND	R\$ 65,00 R\$ 70,00	R\$ 325,00 R\$ 700,00
010 011	MÓDULO DE IGNIÇÃO RETENTOR	05 10	UND UND	R\$ 150,00 R\$ 40,00	R\$ 750,00 R\$ 400,00
012 013	TAMPA DE PARTIDA TANQUE DE COMBUSTÍVEL	05 05	UND	R\$ 190,00 R\$ 355,00	R\$ 950,00 R\$ 1.775,00
014 015	TRANSMISSÃO TRIMMER	05 05	UND	R\$ 445,00 R\$ 180,00	R\$ 2.225,00 R\$ 900,00
016 017	TUBO CARDAN VELA DE IGNIÇÃO	05 16	UND	R\$ 220,00 R\$ 28,00	R\$ 1.100,00 R\$ 448,00
		OR TOTAL I		R\$ 23	3.148,00
001	DESCRIÇÃO CARBURADOR	QUANT. 05	UND	VALOR UNIT. R\$ 275,00	VALOR TOTA R\$ 1.375,00
002 003	CHICOTE CAL CILINDRO CPL	05 03	UND	R\$ 240,00 R\$ 640,00	R\$ 1.200,00 R\$ 1.920,00
004 005	FILTRO DE AR JOGO DE JUNTAS	10 05	UND UND	R\$ 132,00 R\$ 165,00	R\$ 1.320,00 R\$ 825,00
006 007	MÓDULO DE IGNIÇÃO RETENTOR	05 10	UND	R\$ 490,00 R\$ 25,00	R\$ 2.450,00 R\$ 250,00
008	VELA DE IGNIÇÃO VENTOINHA	10 05	UND	R\$ 28,00 R\$ 450,00	R\$ 280,00 R\$ 2.250,00
007	VAI	LOR TOTAL I	DO LOTE:		.870,00
1TEM 001	DESCRIÇÃO ADAPTADOR DE LÂMINA	QUANT.	UND	VALOR UNIT. R\$ 135,00	VALOR TOTA R\$ 675,00
002	CABO DE EMBREAGEM CARBURADOR	10 05	UND	R\$ 75,00 R\$ 570,00	R\$ 750,00 R\$ 2.850,00
003	DEFLETOR LATERAL	05 05	UND	R\$ 200,00	R\$ 1.000,00 R\$ 500,00
006	FILTRO DE AR LÂMINA	06	UND	R\$ 100,00 R\$ 154,00	R\$ 924,00
007	MÓDULO DE IGNIÇÃO ÓLEO 4T 20W50	05 50	UND L	R\$ 255,00 R\$ 33,00	R\$ 1.275,00 R\$ 1.650,00
009	RODA DIANTEIRA RODA TRASEIRA	06 06	UND	R\$ 170,00 R\$ 185,00	R\$ 1.020,00 R\$ 1.110,00
011		10 LOR TOTAL I			R\$ 450,00 2.204,00
ITEM	LOTE 004 - MÁQUINA DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	VALOR UNIT.	VALOR TOTA
001 002	CAIXA DE TRANSMISSÃO CARBURADOR	02 02	UND	R\$ 275,00 R\$ 310,00	R\$ 550,00 R\$ 620,00
003 004	CILINDRO CPL CONJUNTO DE ACELERADOR	02 02	UND	R\$ 30,00 R\$ 130,00	R\$ 60,00 R\$ 260,00
005 006	CONJUNTO DE VÁLVULA HASTE 3 BICOS	02 05	CONJ UND	R\$ 150,00 R\$ 154,00	R\$ 300,00 R\$ 770,00
007 008	LABO BOMBA MÓDULO DE IGNIÇÃO	04 02	UND	R\$ 175,00 R\$ 180,00	R\$ 700,00 R\$ 360,00
009	VELA DE IGNIÇÃO VAI	02 LOR TOTAL I	UND DO LOTE:	R\$ 28,00	R\$ 56,00
ITEM	LOTE 005 - AP. DESCRIÇÃO				VALOR TOTA
001	BIELA CARBURADOR	03	UND	R\$ 160,00 R\$ 450,00	R\$ 480,00 R\$ 900,00
003 004	CILINDRO CPL FILTRO DE AR	05 05	UND	R\$ 400,00 R\$ 25,00	R\$ 2.000,00 R\$ 125,00
005	JOGO DE LÂMINAS MÓDULO DE IGNIÇÃO	01 02	UND	R\$ 820,00 R\$ 390,00	R\$ 820,00 R\$ 780,00
007	TRANSMISSÃO VELA DE IGNIÇÃO	04 05	UND	R\$ 330,00 R\$ 28,00	R\$ 1.320,00 R\$ 140,00
000	VAI	LOR TOTAL I	OO LOTE:		.565,00
1TEM 001	DESCRIÇÃO CARBURADOR	QUANT.	UND	VALOR UNIT. R\$ 470,00	VALOR TOTA R\$ 1.410,00
002	CILINDRO CPL CONJUNTO COROA PINHÃO	03	UND	R\$ 400,00 R\$ 160,00	R\$ 1.200,00 R\$ 1.600,00
004	CORRENTE EIXO CARDAN INFERIOR	05 05	UND	R\$ 90,00 R\$ 155,00	R\$ 450,00 R\$ 775,00
006	EMBREAGEM LUVA DE APERTO	05 02	UND	R\$ 60,00 R\$ 100,00	R\$ 300,00 R\$ 200,00
008	MÓDULO DE IGNIÇÃO	02	UND	R\$ 290,00	R\$ 580,00
009	ÓLEO 15W40 - GALÃO COM 4 LITROS SABRE	10 02	UND	R\$ 120,00 R\$ 200,00	R\$ 1.200,00 R\$ 400,00
011	TAMPA DE PARTIDA TUBO DE TRANSMISSÃO	02 02	UND	R\$ 309,00 R\$ 385,00	R\$ 618,00 R\$ 770,00
013		06 LOR TOTAL I		R\$ 28,00 R\$ 9	R\$ 168,00 .671,00
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	VALOR UNIT.	VALOR TOTA
001 002	BOMBA DE ÓLEO CARBURADOR	06	UND	R\$ 155,00 R\$ 225,00	R\$ 930,00 R\$ 675,00
003 004	CILINDRO CPL CORRENTE	03 10	UND	R\$ 530,00 R\$ 132,00	R\$ 1.590,00 R\$ 1.320,00
005 006	FILTRO DE AR MÓDULO DE IGNIÇÃO	10 02	UND UND	R\$ 50,00 R\$ 350,00	R\$ 500,00 R\$ 700,00
007	ÓLEO 15W40 PARA CORRENTE - GA- LÃO COM 4 LITROS	20	GL	R\$ 120,00	R\$ 2.400,00
008 009	PINHÃO RETENTOR	06 10	UND	R\$ 148,00 R\$ 27,00	R\$ 888,00 R\$ 270,00
010 011	SABRE SEM FIM	05 06	UND	R\$ 420,00 R\$ 30,00	R\$ 2.100,00 R\$ 180,00
012	VELA DE IGNIÇÃO VAI	10 LOR TOTAL I	UND DO LOTE:	R\$ 28,00 R\$ 11	R\$ 280,00
ITEM		QUANT.		VALOR UNIT.	VALOR TOTA
001	BATERIA TF3 OURO BOMBA DE COMBUSTÍVEL	02	UND	R\$ 520,00 R\$ 450,00	R\$ 1.040,00 R\$ 1.800,00
003 004	CABO DE FREIO CURTO CABO DE FREIO LONGO	04 04	UND	R\$ 55,00 R\$ 105,00	R\$ 220,00 R\$ 420,00
005	CHICOTE PRINCIPAL CONJUNTO MANDRIL	04	UND	R\$ 500,00 R\$ 275,00	R\$ 2.000,00 R\$ 1.100,00
006 007 008	CORREIA DA PLATAFORMA	02	UND	R\$ 480,00	R\$ 960,00
009	CORREIA DO MOTOR FILTRO DE AR FILTRO DE ÓLEO	04	UND	R\$ 160,00 R\$ 220,00	R\$ 640,00 R\$ 880,00
010	GUARDA	05 02	UND	R\$ 100,00 R\$ 430,00	R\$ 500,00 R\$ 860,00
012	ÓLEO 4T 20W50	06 10	UND L	R\$ 164,00 R\$ 33,00	R\$ 984,00 R\$ 330,00
014 015	POLIA MANDRIL SUPORTE DA POLIA	06 02	UND	R\$ 85,00 R\$ 275,00	R\$ 510,00 R\$ 550,00
	LOTE 009 - GERAD		GIA À GAS	OLINA	794,00
ITEM	DESCRIÇÃO AVR (REGULADOR AUTOMÁTICO DE	QUANT.	UND	VALOR UNIT.	VALOR TOTA
001	VOLTAGEM) BOBINA DE IGNIÇÃO	02	UND	R\$ 360,00 R\$ 110,00	R\$ 720,00 R\$ 440,00
003 004	CARBURADOR FILTRO DE AR	03 05	UND	R\$ 250,00 R\$ 65,00	R\$ 750,00 R\$ 325,00
005	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	04	UND	R\$ 30,00 R\$ 45,00	R\$ 120,00 R\$ 450,00
006	JUNTA DO CABEÇOTE	10	UND		
006 007 008	ÓLEO 4T 20W50 VELA DE IGNIÇÃO	10	L UND	R\$ 33,00 R\$ 33,00	R\$ 330,00 R\$ 528,00

004	FILTRO DE AR	05	UND	R\$ 65,00	R\$ 325,00		
005	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	04	UND	R\$ 30,00	R\$ 120,00		
006	JUNTA DO CABEÇOTE	10	UND	R\$ 45,00	R\$ 450,00		
007	ÓLEO 4T 20W50	10	L	R\$ 33,00	R\$ 330,00		
008	VELA DE IGNIÇÃO	16	UND	R\$ 33,00	R\$ 528,00		
009	VOLTÍMETRO	05	UND	R\$ 75,00	R\$ 375,00		
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 4.038,00							
LOTE 010 - PERFURADOR DE SOLO À GASOLINA							
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL		
001	CARBURADOR	02	UND	R\$ 130,00	R\$ 260,00		
002	CARCAÇA INFERIOR DA CAIXA DE REDUÇÃO	02	UND	R\$ 155,00	R\$ 310,00		
003	CILINDRO CPL	02	UND	R\$ 275,00	R\$ 550,00		
004	CONJUNTO DE ACELERADOR	02	CONJ	R\$ 200,00	R\$ 400,00		
005	CONJUNTO DE FILTRO DE AR	04	CONJ	R\$ 35,00	R\$ 140,00		
006	KIT COM DOIS RETENTORES PARA SAÍDA DO EIXO	06	KIT	R\$ 40,00	R\$ 240,00		
007	KIT DE MANGUEIRAS	02	KIT	R\$ 30,00	R\$ 60,00		
008	LÂMINA LISA PARA BROCA	02	UND	R\$ 120,00	R\$ 240,00		
009	LÂMINA SERRILHADA	02	UND	R\$ 130,00	R\$ 260,00		
010	MÓDULO DE IGNIÇÃO	02	UND	R\$ 125,00	R\$ 250,00		
011	TAMPA DE PARTIDA	02	UND	R\$ 110,00	R\$ 220,00		
012	VELA DE IGNIÇÃO	05	UND	R\$ 28,00	R\$ 140,00		
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 3.070,00							
LOTE 011 - MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO DAS MÁQUINAS MANUAIS							
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL		
001	MÃO DE OBRA	160	HR	R\$ 108,00	R\$ 17.280,00		
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 17.							
	O CREDENCIAMENTO: R\$ 116.149,00 (cer						

VALOR TOTAL DO LOTE:

VALOR DO CREDENCIAMENTO: R\$ 116.149,00 (cento e dezesseis mil, cento e quarenta e nove reais).

O Credenciamento ocorrerá a partir das 08:00 horas do dia 23 de Outubro de 2024, no setor de protocolos da Prefeitura Municipal de Missal. As informações complementares podem ser solicitadas via telefone (45) 3244-8025 no período das 07:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30, pelo site www.missal.pr.gov.br ou pelo e-mail licitacao@missal.pr.gov.br.

Missal/PR, 17 de Outubro de 2024.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 104/2024

Declaro como inexigível a licitação, com fundamento no artigo 74, da Lei Nº 14.133/2021, proveniente do edital de CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS MANUAIS E FORNECIMENTO DE PEÇAS, em conformidade com o <u>inciso I do art. 78, da Lei</u> 14.133 de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 5966 de 31 de Março de 2023 e nos termos e condições estabele-

cidas no Edital e seus anexos.

VALOR DO CREDENCIAMENTO: R\$ 116.149,00 (cento e dezesseis mil, cento e quarenta e nove reais).

LOCAL PARA OBTENÇÃO DO EDITAL: Sitio da Internet: http://www.missal.pr.gov.br

LOCAL DE ENTREGA E PROTOCOLO DAS PROPOSTAS: As inscrições deverão estar devidamente acompanhadas dos documentos referidos no presente edital, entregues em envelope único, lacrado e protocolados na Prefeitura Municipal de Missal, sito à Rua Nossa Senhora da Conceição, nº 555, Centro, Missal/PR.

Adilto Luis Ferrari - Prefeito Municipal

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA Nº 673/2023
PÉCIE CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA
CITAÇÃO TOMADA DE PREÇO N°014/2023
RTESMUNICIPIO DE MISRA

OBJETO

TOMADA DE PREÇO N'UTURGEZAS

(CÍPIO DE MISSAL

RINT VIA SINALIZAÇÃO LITDA, CNPJ N°40,499,756/0001-41

CONSTRUÇÃO DE CICLOFAIXA, NA PR-495 ESTRADA SENTIDO AO TERMINAL TURÍSTICO

DE VILA NATAL – MISSAL – PR. COM ÁREA DE OBRA DE 11,151,77 M².

ATRAVÉS DO PRESENTE ADITIVO AS PARTES RESOLVEM AMIGAVELMENTE PROMOVER A

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA EM 60 (SESENTA) DIAS, CONFORME

SOLICITAÇÃO PELO MEMORANDO N° 579/2024 – SOUT, SOLICITAÇÃO DA EMPRESA, PARE
CER TÉCNICO E PARECEE JURÍDICO EM ANEXO. OBJETIVO DATA

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO CONTRATO DE FORNECIMENTO ESPÉCIE LICITAÇÃO OBJETO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2024

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM RE-RSOS DAS RESOLUÇÕES SESA № 860/2022, № 506/2023, № 1108/2023 E № 1429/2023. ZEDOR CNPJ CONTRATO VALOR TOTAL TIOS MÉDICO- 25.463.374/0001-74 571 RS 1,800 75 MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-

02488 EA 00500 – INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE - PORTARIA 203-GM,

02480 E 00505 – ROYALTIES TRATADO DE ITAIPU BINACIONAL 15 DE OUTUBRO DE 2024

EXTRATO DO ADITIVO N° 001 ADITIVO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO ADMNISTRATIVO N°497/2024 CONTRATO DE FORNECIMENTO TERMO DE INEXIGIBILIDADE N°045/2024

ESPÉCIE

DATA

PARTES MUNICÍPIO DE MISSAL

MI FERREIRA COMERCIO DE TINTAS LTDA

OBJETO

CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE

TRUÇÃO EM GERAL, COM BASE NA TABELA SINAPI E APLICATIVO MENOR PR

TA PARANÁ

ATRAVÉS DO PRESENTE TERMO ADITIVO AS PARTES RESOLVEM AMIGAVELMENTE OBJETIVO

ATRAVÉS DO PRESENTE TERMO ADITIVO AS PARTES RESOLVEM AMIGAVELMENTE PROMOVER A SUPRESSÃO DO LOTE NO'O TIEM I (MATERIAIS DE FUNDAÇÕES, ESTRUTUL RAS E FERRAGENS, ABRANGENDO DOBRADIÇAS) SENDO O VALOR DO REFERIDO LOTE DE RS106.250,00 ; SUPRESSÃO DO LOTE 08 ITEM I (MATERIAIS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, ABRANGENDO MATERIAIS DE ILUMINAÇÃO J SENDO O VALOR DO LOTE DE R\$160.000,00 ; E SUPRESSÃO DO LOTE 02 ITEM I (EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS, ABRANGENDO TRENAS, METRO, CARRINHOS DE MÃO BALDES, PÁS, ENXADAS, PICARETAS, MATELO) NO VALOR DE R\$68.750,00, CONFORME SOLICITAÇÃO DA EMPRESA PELO PROTOCOLO N°\$526/2024 E MEMORANDO N°607/2024 SOUT . 17 DE OUTUBRO DE 2024

EXTRATO DE CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA

CONTRATO DE CASTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 015/2024
CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA BIBLIOTECA,
NA ESCOLA RURAL MUNICIPAL EPITÁCIO PESSOA, LINHA JACUTINGA - MISSAL/PR, COM
ÁREA DE OBRA DE 31,50 M². ESPÉCIE LICITAÇÃO OBJETO

CONTRATO Nº VALOR TOTAL FORNECEDOR CNPJ CONSTRUTORA CAPELETTI LTDA 46.051.452/0001-01 120(CENTO E VINTE) DIAS
07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DAS ESCOLAS E CMEIS
OBRAS E INSTALAÇÕES
01370 E 00505 – ROYALTIES TRATADO DE ITAIPU BINACIONAL

DATA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÓNICO N° 101/2024
REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E RECARGAS
DE GÁS DE COZINHA, PARA ATENDER OS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DE MISSAL E PARA OS ALUNOS DA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL DO PORTÃO DO
COCÍ

	OCOL.						
	FORNECEDOR	CNPJ	ATA Nº	VALOR TOTAL			
	DRESCH & VOGEL LTDA	01.302.247/0001-25	575	R\$ 8.904,00			
	J. PRETTO – OESTE GÁS - ME	30.143.086/0001-72	577	R\$ 17.938,00			
	ODAIR S NUNES LTDA	09.268.993/0001-51	579	R\$ 165.796,00			
	RAUBER & FILHOS LTDA	84.852.177/0001-06	580	R\$ 60.355,00			
DURAÇÃO 12 (DOZE) MESES							

DOTAÇÕES

2 (DOZE) MESES

07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
MERENDA ESCOLAR
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
01800 E 00505 - ROYALTIES TRATADO DE ITAIPÚ BINACIONAL
01800 E 00146 - FNDE - ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL
01810 E 1042 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA
NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)
01810 EA 1042 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA
NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)
01810 EA 1042 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA
NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)
GESTÂO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
MATERIAL DE CONSUMO
01910 E 00103 - 5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS FUNDEB

01910 E 00103 - 5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS FUNDEB 01920 E 00104 – DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO BÁSIC DATA 17 DE OUTUBRO DE 2024

SUMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

BIOO PARANÁ HOLDING S.A. (54.461.994/0001-72) torna público que irá requerer ao Instituto Áqua e Terra, a Licenca Prévia para instalação de uma planta de produção de biometano, CO2 e biofertilizantes a ser implantada na cidade de Toledo/PR

EMDUR - Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE LICITAÇÃO N°. 57/2024 FORMA ELETRÔNICA

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por iten MODO DE DISPUTA: Aberto

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação do serviço de seguro veicular de abilidade civil contra terceiros para veículos que compõe a frota da EMDUR. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08h:00min do dia 01/11/2024.

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PRECOS: às 09h:00min do dia 01/11/2024. A licitação será realizada em sessão pública, por meio da INTERNET, através do Sistema de Licitações Eletrônico da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, disponível em www.bll.org.br

Informações complementares poderão ser obtidas no sitio eletrônico da EMDUR, www.emdur.com.br ou através do telefone: (45) 3378-8000 ou ainda pelos e-mails: admlicita@emdur.com.br e licita1@emdur.com.br.

ASCÂNIO JOSÉ BUTZGE

Toledo/PR, 17 de outubro de 2024

DIRETOR SUPERINTENDENTE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2024

O Município de São Pedro do Iguaçu-PR informa que estará realizando a licitação, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO para o Registro de Preços, tipo menor preço por item, com o seguinte objeto: contratação de empresa especializada para futuros fornecimentos de almoço para atender os servidores a serviço da Secretaria Municipal de Saúde que se deslocam para o Município de Cascavel e Toledo.

Valor máximo: R\$ 52.140,00 (cinquenta e dois mil cento e quarenta reais).

Data da sessão: 05 de novembro de 2024.

Horário: 09h00 (Horário de Brasilia- DF).

Horário: 09h00 (Horário de Brasília- DF).
Local: Bolsa de Licitações do Brasíl (www.bll.org.br).
Disponibilidade do Edital: 18 de outubro de 2024.

O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no site www.saopedrodoiquacu.pr.gov.br. Mais informações poderão ser obtidas junto à sede da Prefeitura Municipal, situada a Rua Niterói, nº 1225, Centro, pelo telefone 0 45 3255-8000, pelo email licitacao@saopedrodoiguacu.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

AUTORIZAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 210/2024 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 47/2024

O Prefeito do Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, bem como o Secretário Municipal de Infraestrutura, em cumprimento ao disposto no Artigo 74, da Lei nº 14.133/21, tendo em vista o parecer jurídico exarado no procedimento de Inexigibilidade nº 47/2024, torna público o presente na forma seguinte

OBJETO: Aquisição de imóvel chácara com área total de 10.000,00m², com construção em alvenaria com área de 426,75m², para instalação da Secretaria Municipal de Infraestrutura. Este objeto será fornecido pela ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE, inscrita no CNPJ sob nº 76.290.287/0001-01, estabelecida na Rua Sergipe, n.º 391, Centro, na cidade de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, ao valor total máximo de R\$1.800.000,00 (Um milhão e oitocentos mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Contratação respaldada no Art. 74, inciso V, da Lei de Licitações e Contratos nº 14.133, de 01/04/2021, conforme devidamente justificado no processo licitatório. Marechal Cândido Rondon, Paraná, em 17 de outubro de 2024. (a.a.) Marcio Andrei Rauber - Prefeito e João Carlos Klein, Secretário Municipal de Infraestrutura

CÂMARA MUNICIPAL DE MISSAL

CONSIDERANDO a ausência de publicação em Diário Oficial no dia 15/10/2024 quanto a Republicação deste Aviso e a necessidade de cumprir com a antecedência mínima entre a publicação e julgamento, a fim de evitar nulidade se faz necessária a alteração da data limite de recebimento das propostas e realização da disputa para o dia 23/10/2024, com nova republicação, ficando os novos termos na forma

A Câmara Municipal de Missal, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº. 01.579.444/0001-96, sito à Rua Marechal Floriano Peixoto, 50, centro, torna público aos interessados que realizará licitação, na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO, na forma ELETRÔNICA, no tipo MENOR PREÇO POR LOTE, na forma da Lei Federal nº. 14.133/2021, Art. 75, Inciso II, e Portaria nº. 036/2023 deste órgão e demais normas aplicáveis visando A contratação de empresa(s) especializada(s) para prestação de Serviços de Decoração, iluminação, sonorização, vídeo e fotos da posse dos vereadores, prefeito e vice-prefeito de Missal, valor máximo de R\$ 15.170.00 RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Ocorrerá das 17h30min do dia 15 de outubro

de 2024, até às 09h00min do dia 23 de outubro de 2024. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: Ocorrerá das 09h15min do dia 23 de outubro de 2024, até às 15h15min do dia 23 de outubro de 2024.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília/DF

ÍNTEGRA DO EDITAL: Disponível na plataforma da BLL (https://bll.org.br/) e no site da Câmara (https://www.missal.pr.leg.br/transparencia/licitacoes), ou ainda, pode ser solicitado pelo e-mail contato@camaramissal.pr.gov.br.

Município de Missal, Estado do Paraná, Brasil, 17 de outubro de 2024.

Jair Loreno Boglei Presidente



Município de Quatro Pontes - Estado do Paraná

Os Atos Oficiais, na integra, estão publicados em 17/10/2024, em: www.quatropontes.pr.gov.br – Diário Oficial Eletrônico

- ERRATA -Diário Oficial Eletrônico – sexta-feira, 11 de outubro de 2024 – Edição 2585 – página 5 AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO DO SEGUNDO COLOCADO – PROCESSO ADMINISTRATIVO № 157/2023

Onde se lê: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 154/2023 – PREGÃO Nº 080/2023 ELETRÔNICO. Objeto: Contratação de empresa, por item, para transporte e prestação de servicos diversos destinados a suprir as necessidades de diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Primavera – PE, de acordo com os quantitativos e especificações contidas no Termo de Referência constante no Anexo I do Edital.

Leia-se: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 157/2023 – PREGÃO Nº 080/2023 ELETRÔNICO. Objeto: Formação de Registro de Preços para contratação futura visando o prestação de serviços de arbitragem em Campeonatos Esportivos promovidos pelo Departamento de Esportes, da Secretaria de Cultura e Esportes do Município de Quatro Pontes, sem ajuda de custo de transporte e alimentação, a serem executados de acordo com o cronograma de atividades para cada modalidade esportiva, durante o período de vigência da Ata conforme especificações e demais elementos descritivos contidos neste Edital e no Termo de Referência - Anexo I. Quatro Pontes, Estado do Paraná, 17 de outubro de 2024.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2024 OBJETO: Conforme Despacho da Engenharia solicitando aditivo de meta física e aditivo de

glosa, apresentada pelo Engenheiro Responsável pela fiscalização da obra, declaração apresentada pelo gestor do contrato e parecer jurídico, após inspeção técnica identificou-se a necessidade de aditivo de meta física no valor de R\$ 81.486,52 (oitenta e um mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e cinquenta e dois centavos), para adequação lateral do greide existente para amenizar os declives em curvas mais acentuadas, necessitando a de utilização de uma quantidade maior do serviço de base de rachão, conforme cálculos e comprovantes apresentados. A glosa parcial 01 é referente ao serviço de escarificação, conformação e compactação de subleito, conforme detalhado no pedido, no montante de R\$ 24.627.01 (vinte e quatro mil, seiscentos e vinte e sete reais e um centavo) e a glosa parcial 02 é relativa ao teor de betume de Projeto totalizando um valor de R\$ 13.187,50 (treze mil cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos. Sendo o assim o valor do presente aditivo é a diferenca entre os valores dos serviços aditados e dos glosados, ou seja, R\$ 43.672,01(quarenta e três mil, seiscentos e setenta e dois reais e um centavo) para o contrato a Execução de Pavimentação asfáltica rural em CBUQ nos trechos denominados Vino Kasper e Linha São Jerônimo a sei executada com recursos do Convênio Itaipu nº 4500072703, e contrapartida do Município de Quatro Pontes, em conformidade com o Memorial Descritivo e demais peças da Pasta Técnica, com 18.843.59m² metros quadrados, localizada no endereco duas linhas rurais do município. conforme planilha de custos. **FUNDAMENTO:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2024 CONCORRÊNCIA Nº 001/2024 – ELETRÔNICA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE OUATRO PONTES. CONTRATADA: PERSONAL SERVICOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA -CNPJ 19.268.196/0001-28. VALOR TOTAL: R\$ 43.672,01(quarenta e três mil, seiscentos e setenta e dois reais e um centavo). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato se inicia com a assinatura do contrato e é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos. Quatro Pontes, Estado do Paraná, 16 de outubro de 2024.

JOÃO INÁCIO LAUFER - Prefeito

SUMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

CIRINEU PEDRO VAROLO, torna público que recebeu do Instituto Água e Terra - IAT a Licença de Instalação N.º 23.689 para a Piscicultura a ser implantada no Lote Rural nº 429 – C, Gleba n.º 01, Colônia "C", Serra Marcajú, CEP:85990-000, Dis. São Jose, Terra Roxa - PR.

SUMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

CIRINEU PEDRO VAROLO, torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra – IAT a Licença de Operação para a Piscicultura implantada no Lote Rural nº 429 - C, Gleba n.º 01, Colônia "C", Serra Marcajú, CEP:85990-000, Dis. São Jose, Terra Roxa -PR.

SUMULA DE REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO FLORESTAL

DSE Empreendimentos Imobiliários Ltda. torna público que irá requerer ao IAT Autorização Florestal para o corte de 38 árvores diversas para Implantação de Edificação Residencial no Lote Urbano Nº 315 da Quadra Nº 10, situado na Rua das Flores Nº 163, no Jardim Coopagro, Município de Toledo, Estado do Paraná. Não houve a necessidade de EIV.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

PORTARIA Nº 136/2024 DATA: 17/10/2024

O Prefeito Municipal de Santa Lucia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 1128/2023,

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o lançamento de meia diária para o servidor VALMOR DA COSTA (Motorista), para levar a Associação dos Produtores de Mel da Linha São Valentim, na cidade de Pato Branco - PR, saída e retorno no dia 18 de outubro de 2024

MARCA E MODELO: VAN PLACA: BVC 4I65

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário

RENATO TONIDANDEL

Santa Lucia, Estado do Paraná, em 17 de outubro de 2024

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

PORTARIA Nº 134/2024 DATA: 17/10/2024

O Prefeito Municipal de Santa Lucia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 1128/2023,

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o lançamento de **meia diária** para o servidor **EVERALDO DECEZARO** (Motorista), para levar pacientes para consulta no Hospital Regional do Centro Oeste em Guarapuava - PR. saída e retorno no dia 14 de outubro de 2024.

MARCA E MODELO: GOL

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, com efeito retroativo a 14/10/2024. revogando-se as disposições em contrário.

Santa Lucia, Estado do Paraná, em 17 de outubro de 2024

RENATO TONIDANDEL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

PORTARIA Nº 135/2024 DATA: 17/10/2024

O Prefeito Municipal de Santa Lucia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 1128/2023,

Art. 1º - Autorizar o lancamento de uma diária para o servidor EVERALDO DECEZARO

RESOLVE

(Motorista), para buscar paciente de alta em Curitiba - PR, saída e retorno no dia 15 de out 2024 e retorno no dia 16 de outubro de 2024. MARCA E MODELO: GOL

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, com efeito retroativo a 15/10/2024, revogando-se as disposições em contrário.

PLACA: BER 3G25

Santa Lucia, Estado do Paraná, em 17 de outubro de 2024

RENATO TONIDANDEL Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 216/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 127/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 49/2024

REPRESENTANTE: LUCIA GORGEN

OBJETO: Contratação de serviços de manutenção elétrica com fornecimento de material, para atender a demanda das secretarias municipais e o Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON CONTRATADA: RONDOLUZ LTDA CNPJ: 10.723.756/0001-12

VALOR: R\$ 1.180.902,00 (um milhão, cento e oitenta mil e novecentos e dois reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA**: 17/10/2025 FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agencia e conta corrente indicados pela contratada. LOCAL, DATA E ASSINATURA: Marechal Cândido Rondon, em 17 de outubro de

2024, Marcio Andrei Rauber, Prefeito, e Lucia Gorgen, representante legal da * Documento na íntegra disponível no site: www.mcr.pr.gov.br // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 490/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR FORNECEDOR: RONDOLUZ LTDA

CNPJ: 10.723.756/0001-12 REPRESENTANTE: LUCIA GORGEN.

OBJETO: Contratação de serviços de manutenção elétrica com fornecimento de material, para atender a demanda das secretarias municipais e o Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE. VALOR: R\$ 1.180.902,00 (um milhão, cento e oitenta mil e novecentos e dois reais).

VALIDADE: 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP. LOCAL/DATA: Marechal Cândido Rondon, 17/10/2024.

Documento na íntegra disponível no site: www.mcr.pr.gov.br // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

PROCESSO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07/2023 OBJETO: Execução de pavimentação asfáltica no Distrito de Margarida

CNPJ DA CONTRATADA: 78.930.435/0001-22

RESPONSÁVEL: Ademar Pawlowski

ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 249/2023, firmado em 27/09/2023. CONTRATANTE: Município de Marechal Cândido Rondon - PR. CONTRATADA: MINERPAL COMÉRCIO DE MATERIAIS E PAVIMENTAÇÃO

PRAZO: Inalterado. VALOR: R\$ 2.440.104,71 (dois milhões, quatrocentos e quarenta mil, cento e quatro reais e setenta e um centavos) FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, I, "a" e "b" da Lei de Licitações e Contratos nº

JUSTIFICATIVA: Aumento de meta física, representando 18.88% do valor contratual. DATA e ASSINATURA: Marechal Cândido Rondon, 16/10/2024 - Marcio Andrei

* Documento na íntegra disponível no Endereço: https://c.atende.net/p671156202f505 ou através do site: www.mcr.pr.gov.br // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

PROCESSO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07/2023

OBJETO: Execução de pavimentação asfáltica no Distrito de Margarida. **ESPÉCIE:** Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 249/2023, firmado em 27/09/2023. CONTRATANTE: Município de Marechal Cândido Rondon – PR. CONTRATADA: MINERPAL COMÉRCIO DE MATERIAIS E PAVIMENTAÇÃO

CNPJ DA CONTRATADA: 78.930.435/0001-22 RESPONSÁVEL: Ademar Pawlowski

PRAZO: Inalterado

VALOR: R\$ 1.512,41 (um mil, quinhentos e doze reais e guarenta e um centavos). FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, I, "a" e "b" da Lei de Licitações e Contratos nº JUSTIFICATIVA: Supressão de meta física, representando 0,01% do valor contratual.

* Documento na íntegra disponível no Endereço: https://c.atende.net/p6711564f8f2be ou através do site: www.mcr.pr.gov.br // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

DATA e ASSINATURA: Marechal Cândido Rondon, 16/10/2024 - Marcio Andrei